



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 50/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital n. 15/2022, **TORNA PÚBLICAS a relação dos candidatos que compareceram ao exame psicotécnico e a convocação para a prova oral.**

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM AO EXAME PSICOTÉCNICO E DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

1.1 Relação de candidatos que compareceram ao exame psicotécnico, convocados para a prova oral, na seguinte ordem: modalidade de ingresso, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 PROVIMENTO - AMPLA CONCORRÊNCIA

10000210, Ana Paula Kniess / 10005189, Andre Ricardo Baseggio / 10000118, Antonieta Caetano Goncalves / 10005320, Arthur Brizzi / 10000727, Beatriz Luiza Goedert de Campos / 10000748, Bruno Borges da Silva / 10003663, Bruno Carpaneda Schmidt / 10000485, Caio Vinicius Sousa e Souza / 10001225, Cassio Nogueira Januario / 10001038, Cesar Augusto Pereira de Macedo Bravo / 10000199, Claudia Rosa de Medeiros / 10000688, Cristiane Krok Franco Casagrande / 10005018, Cristiano Campelo Sodre / 10005367, Daiane Medino da Silva / 10000702, Daniel Henrique Ferreira Tolentino / 10000261, Danilo Rodrigues da Silva / 10000356, Diogo Fleig / 10003386, Diogo Marcel Reuter Braun / 10000615, Diogo Ricardo Goes Oliveira / 10005703, Edson Silva Trindade / 10000915, Eduardo Pimentel Pereira / 10001153, Fabia Sousa Presser / 10003761, Fernanda Coelho Lodetti Possamai / 10003651, Filipe Ravel Tarnowski dos Santos / 10000039, Flavia Wildner Wolf / 10000955, Gabriela Lais Knaesel / 10000406, Gabriella Schmitz Kremer / 10005265, Geraldo Augusto Arruda Neto / 10000421, Giulliano Tozzi Coelho / 10005325, Guilherme Sales Bernardinelli / 10004991, Gustavo Henrique Moreira do Valle / 10000088, Hassan Mohamad Taha / 10001014, Herbert Kiefer Colla / 10003340, Ingrid Noetzold de Almeida / 10003579, Isabela Souza de Borba / 10004923, Isabela Tavares Schnaider / 10005102,IVALDO DA GAMA MARQUES JUNIOR / 10000228, Joao

Antonio Manfre Neto / 10004940, Joao Carneiro Duarte Neto / 10004925, Joao Luiz Paulo Junior / 10000547, Juliana Carneiro Pedreschi / 10000293, Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso / 10000424, Juliana Nomoto Fujii / 10004849, Kassio Ferreira Santos / 10000067, Keity Reis / 10001151, Laura Gomes de Aquino / 10000513, Leandro Fonseca de Oliveira / 10000887, Liana Iribarrem Nunes da Fonseca / 10000807, Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto Mayor / 10003406, Lucas e Agostini / 10003485, Lucas Shigueru Fujiike / 10005099, Luiz Eduardo Freyesleben Silva / 10000313, Luiz Eugenio Cortes Santiago Filho / 10001047, Manoel Jorge de Matos Junior / 10001164, Marcelo Paz / 10003516, Marcial Luis Zimmermann / 10003736, Marcio de Lima Soares / 10000069, Marcio Flavio Mafra Leal / 10001132, Marco Antonio da Silva Filho / 10001189, Maria Eugenia Bento de Melo / 10005047, Maria Graciele Goldmeyer / 10000368, Mariani Rodrigues de Souza / 10000413, Matheus Petry Trajano / 10000110, Matheus Schneider de Souza / 10000730, Mathias Foletto Silva / 10000165, Osvaldo Jose Goncalves de Mesquita Filho / 10000989, Paula Favero / 10005331, Rafael Jose de Moraes / 10003438, Rafael Michereff / 10000998, Reli Altamiro Segat / 10005182, Renan Marinello / 10003470, Renato Luis Benucci / 10000184, Rene Weiber dos Santos / 10000977, Rhana de Almeida Born / 10000983, Ricardo Alexandre Costa / 10003376, Robson Martins / 10004835, Rodrigo Otavio Paixao Branco / 10003694, Ronan Saulo Robl / 10000390, Saymon Estigarraga Silveira / 10000016, Sergio Julian Zanella Martinez Caro / 10005022, Soraya Pina Bastos / 10000157, Stefan Espirito Santo Hartmann / 10000027, Stephanie Wichert / 10003646, Tays Cristine de Oliveira / 10004931, Vandeli Rohsig Dannebrock / 10000070, Vanessa Nascimento / 10004920, Victor Felipe Fernandes de Lucena / 10003369, Victor Volpe Albertin Fogolin / 10000768, Vinicius Buzanello Martins / 10000369, Vinicius Marques da Silva / 10003282, Vinicius Rosa Bezerra / 10003545, Yara Costa Torquato / 10000803, Zenildo Bodnar.

1.1.1.1 PROVIMENTO - CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

10001225, Cassio Nogueira Januario / 10005018, Cristiano Campelo Sodre / 10005367, Daiane Medino da Silva / 10000261, Danilo Rodrigues da Silva / 10001157, Edilia Gama Pimentel / 10000051, Everson Vieira Machado / 10000335, Gustavo Pereira de Oliveira / 10000789, Hercules Macario dos Santos Filho / 10005310, Larissa Rodrigues / 10000447, Luciano de Jesus Souza / 10004994, Lusvaldo de Paula e Silva / 10000368, Mariani Rodrigues de Souza / 10000739, Matheus Gama Correia / 10001152, Mauricio da Silva Lopes Filho / 10000215, Milena Guerreiro / 10000514, Rafael Augusto Ramires Nunes Ormond / 10000983, Ricardo Alexandre Costa / 10003468, Salin Matheus Mota da Cunha / 10000390, Saymon Estigarraga Silveira / 10005165, Sued Dias da Silva Junior / 10000965, Tarsis Matheus Sirino Moraes / 10004843, Thais Anselmo Guimaraes / 10005575, Thales Bezerra Fernandes / 10003707, Victor Pina Bastos / 10003394, Wagner Soares da Costa.

1.1.1.2 PROVIMENTO - CANDIDATOS SUB JUDICE

10000065, Dionata Luis Holdefer / 10000524, Eleandro Granja Costa Vanin e

Hochmann / 10004911, Fernanda Granja Cavalcante da Costa / 10001059, Nayara Hellen de Andrade Saporì.

1.1.1.3 PROVIMENTO - CANDIDATOS SUB JUDICE AUTODECLARADOS NEGROS

10001143, Pedro Jose Alcantara Mendonca / 10000911, Tatiana Lopes Santos.

1.1.2 REMOÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

10001110, Alessandro Rodrigo Menezes / 10003659, Ana Paula Beber Bosco Stramosk / 10000738, Andrea Pereira Dacampora / 10003317, Bruna Baggio Crocetta / 10000844, Bruna Maria de Carvalho Civinski / 10005383, Everson Luis Matoso / 10000861, Juliana Ferreira de Moraes / 10005278, Kelly Santos Goncalves Cardia / 10005098, Luiz Eduardo Freyesleben Silva / 10000542, Maira Martins Crespo Mazzitelli / 10003515, Marcial Luis Zimmermann / 10003584, Marco Aurelio Konell / 10003293, Marcus Jardim da Silva / 10003471, Renato Luis Benucci / 10000819, Stephano Giacomini Teixeira / 10000469, Wanessa Wollinger.

1.1.2.1 REMOÇÃO - CANDIDATOS SUB JUDICE

10001144, Pedro Jose Alcantara Mendonca.

2 DA PROVA ORAL

2.1 Para a prova oral, a ser realizada pelo TJ/SC no período provável de **12 a 19 de agosto de 2024**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital n. 15/2022, e suas alterações, e neste edital.

2.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_sc_22_notarios, a partir do dia **5 de agosto de 2024**, para verificar o horário de início e o local de realização da prova oral, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova oral no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.3 O candidato que não for convocado para a prova oral será eliminado e não terá classificação do concurso público.

2.4 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá em seu conjunto **10,00 pontos** e versará sobre as áreas de conhecimento estabelecidas no subitem 20.2 do edital de abertura.

2.4.1 Na avaliação da prova oral, serão considerados o domínio do conhecimento jurídico, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

2.4.2 Para efeito de arguição, as disciplinas serão agrupadas conforme a seguir:

a) ponto I - Direito Notarial e Registral, Direito Constitucional, Direito Processual Civil e Direito Administrativo;

b) ponto II - Direito Notarial e Registral, Direito Civil, Direito Empresarial e

Direito Penal;

c) ponto III – Direito Notarial e Registral, Direito Civil, Direito Administrativo e Direito Processual Penal;

d) ponto IV – Direito Notarial e Registral, Direito Constitucional, Direito Processual Civil e Direito Tributário.

2.4.3 O ponto a ser utilizado na avaliação de todos os candidatos será sorteado no turno da manhã momentos antes da aplicação da prova.

2.4.3.1 O sorteio do ponto ocorrerá na sala de espera inicial na presença de candidatos que já estiverem no local e de, pelo menos, um membro da Banca Examinadora, de acordo com o horário de realização da prova estabelecido na consulta individual de que trata o subitem 2.2 deste edital.

2.4.4 Cada um dos membros da banca examinadora arguirá e avaliará a respeito de uma das disciplinas que compõem o ponto sorteado pelo candidato na forma do subitem 2.4.2 deste edital.

2.4.5 A nota final na prova oral corresponderá à média aritmética das notas atribuídas para cada disciplina arguida.

2.4.6 Os candidatos que obtiverem nota inferior a **5,00 pontos** na prova oral ou que não comparecerem para a realização da prova serão eliminados e não terão classificação no concurso.

2.5 A prova oral será realizada nos turnos matutino e vespertino, sendo que, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera. Os candidatos cuja arguição for designada para o turno matutino permanecerão isolados no local de realização da prova, pelo menos, até as 13 horas e 10 minutos, observado o horário local (horário limite para a chegada dos candidatos cuja arguição for designada para o turno vespertino).

2.5.1 A sequência de arguição dos candidatos foi definida por sorteio público, no dia **18 de dezembro de 2023**.

2.6 A prova oral terá duração de, no máximo, **30 minutos**, tempo em que o candidato deverá ler e discorrer a respeito das questões que lhe forem entregues por escrito, bem como responder às arguições dos membros da banca examinadora.

2.6.1 Durante a arguição, será permitido ao candidato a consulta a textos de lei, disponibilizados pela comissão do concurso, sem anotações ou comentários de qualquer natureza, preservada em qualquer hipótese a incomunicabilidade entre os candidatos.

2.6.2 Não será permitido ao candidato utilizar nenhum material que não seja o fornecido pela comissão do concurso.

2.6.3 O candidato não poderá utilizar recursos de multimídia, gravação e audiovisual durante a exposição da apresentação oral.

2.7 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

3 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

3.1 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da Banca Examinadora, da equipe de aplicação da prova (fiscais, cinegrafistas etc.) e do público, conforme subitens 3.2 a 3.12 deste edital.

3.2 Para assistir à prova oral, o interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do *link* disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_sc_22_notarios, no período entre **10 horas do dia 11 de julho de 2024 e 18 horas do dia 12 de julho de 2024** (horário oficial de Brasília/DF).

3.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no *site* do Cebraspe e deverá, ainda, escolher o dia e o turno de sua preferência.

3.4 Em hipótese alguma será permitido realizar mais de um agendamento por CPF.

3.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendados, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.

3.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intransferível.

3.7 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início.

3.8 Será permitida a entrada de no máximo cinco pessoas do público na sala de arguição. O público entrará na referida sala 15 minutos antes da entrada do primeiro candidato designado para o respectivo turno.

3.9 O público não poderá se ausentar do local de prova sem a autorização expressa do coordenador de aplicação da prova, bem como não poderá transitar desacompanhado no ambiente de realização da prova.

3.9.1 Para as pessoas que agendarem sua participação no público para o período matutino, a liberação será dada somente após a chegada dos candidatos que realizarão a prova oral no período da tarde.

3.10 O público não poderá, durante toda sua permanência no local de prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação.

3.11 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do Cebraspe no local de realização da prova.

3.11.1 Antes de entrar na sala de provas, o público deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 3.6 deste edital, sob pena de não poder permanecer no ambiente de aplicação da prova.

3.11.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o público poderá ser submetido ao detector de metal para acesso à sala.

3.11.3 Não será permitida no ambiente de prova a comunicação das pessoas

presentes, entre si ou com candidato, exceto na sala de espera, ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

3.12 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no concurso, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ORAL

4.1 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento à prova oral implicará a eliminação do candidato do concurso.

4.2 Não será realizada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.2 deste edital.

4.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de **uma hora** em relação ao horário fixado para o seu início.

4.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova oral após o horário fixado para o seu início.

4.4.1 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

4.5 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova oral e o comparecimento no horário determinado.

4.6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova oral, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;

e) armas.

4.7 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 4.6 deste

edital.

4.8 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos a eles causados.

4.9 A prova oral será gravada exclusivamente pelo Cebraspe para efeito de registro e avaliação. A cópia e(ou) a transcrição da referida gravação somente poderá ser fornecida durante o prazo a ser estabelecido no edital de resultado provisório na fase, nos termos do subitem 13.12.2 do Edital n. 15/2022.

4.10 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cebraspe no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

4.11 O candidato, que desejar, poderá interpor recurso pela sua classificação na prova oral, no prazo de três dias, contados da divulgação do resultado provisório da prova oral, junto ao Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desde que a reclamação verse, exclusivamente, sobre questão de legalidade.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O edital de resultado provisório na prova oral será publicado no *Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário de Santa Catarina* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_sc_22_notarios e <https://www.tjsc.jus.br/web/concursos/notarial-e-registral>, na data provável de **19 de setembro de 2024**.

5.2 Em face do presente cronograma e regramento estabelecido para prova oral, fica integralmente revogado o Edital n. 72/2023.

Florianópolis, 10 de julho de 2024.

Desembargador Cid Goulart

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 10/07/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8398445** e o código CRC **4FEA4B48**.

